

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Número de Credenciamento – **047**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 19/02/2025. O CREDENCIAMENTO à entidade: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LARANJEIRAS - CNPJ 45.881.416/0001-02, sediada a Av. Casper Libero, 413 – Vila Osasco – Osasco - SP.

Conforme criério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 19 de fevereiro de 2025.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS Presidente do Conselho Municipal de Educação

CME Osasco

